

**ERRATA Nº 01 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025
PROJETO RAÇÃO O BEM**

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, representado pelo seu Presidente **José Cleyton Vasconcelos Monte**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a **ERRATA Nº 01 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025**, que altera o referido edital nos termos a seguir expostos:

Acrescenta-se ao documento originalmente publicado a seguinte informação:

- 2.1.2.3. PROTETORES(AS) QUE TENHAM SOMENTE CÃES: 120kg
- 2.1.2.4. PROTETORES(AS) QUE TENHAM SOMENTE GATOS: 25kg

PROTETORES COM SOMENTE CÃES OU GATOS

CATEGORIA	CÃO FILHOTE (KG)	CÃO ADULTO (KG)	GATO FILHOTE (KG)	GATO ADULTO (KG)	TOTAL (KG)
PROTETOR(A) SOMENTE CÃES	30	90	—	—	120
PROTETOR(A) SOMENTE GATOS	—	—	15	10	25
TOTAL	30	90	15	10	145

No item 6.2. Da Classificação, a Tabela do item 6.2.1., passa a exibir as seguintes informações:

6.2. Classificação

6.2.1. Serão credenciados(as) participantes habilitados(as) que compuserem o Cadastro de Protetores e Abrigos mantido pela Secretaria de Proteção Animal-SEPA dentro do critérios exigidos levando em consideração a quantidade de animais que devem ser atendidos e a ordem de inscrição do referido cadastro conforme quadro a seguir:

CIDADES	FAIXA	QDE ANIMAIS	QDE PROTETORES	QDE ABRIGOS
Fortaleza	4	750	100	5
Quixadá	2	150	20	1
Itapipoca	3	210	25	2
Granja	2	150	20	1
Sobral	3	210	25	2
Crato	3	210	25	2
Juazeiro do Norte	3	210	25	2
Tauá	2	150	20	1
Iguatu	2	150	20	1
Caucaia	3	210	25	2
Maracanaú	3	210	25	2
Maranguape	3	210	25	2

6.2. Classificação

6.2.1. Serão credenciados(as) participantes habilitados(as) que compuserem o Cadastro de Protetores e Abrigos mantido pela Secretaria de Proteção Animal-SEPA dentro do critérios exigidos levando em consideração a quantidade de animais que devem ser atendidos e a ordem de inscrição do referido cadastro conforme quadro a seguir:

CIDADES	FAIXA	QDE ANIMAIS	QDE PROTETORES	QDE ABRIGOS	CÃO FILHOTE	CÃO ADULTO	GATO FILHOTE	GATO ADULTO	QDE TOTAL	PERÍODO
Fortaleza (RMF)	4	750	100	5	2.400	6.075	1.200	675	10.350	nov/25
Quixadá (Sertão Central)	2	150	20	1	480	1.215	240	135	2.070	nov/25
Itapipoca (Litoral Oeste/Vale do Curu)	3	210	25	2	660	1.755	330	195	2.940	nov/25
Granja (Litoral Norte)	2	150	20	1	480	1.215	240	135	2.070	nov/25
Morada Nova (Vale do Jaguaribe)	2	400	20	1	465	2328	837	207	3.837	nov/25
Sobral (Sertão de Sobral)	3	210	25	2	660	1.755	330	195	2.940	dez/25
Crato (Cariri)	3	210	25	2	660	1.755	330	195	2.940	dez/25
Tauá (Sertão dos Inhamuns)	2	150	20	1	480	1.215	240	135	2.070	dez/25
Iguatu (Centro Sul)	2	150	20	1	480	1.215	240	135	2.070	dez/25
Tianguá (Serra da Ibiapaba)	2	150	20	1	480	1.215	240	135	2.070	jan/26
Crateús (Sertão de Crateús)	2	150	20	1	480	1.215	240	135	2.070	jan/26
Camocim (Litoral Norte)	2	150	20	1	480	1.215	240	135	2.070	jan/26
Baturité (Maciço de Baturité)	1	120	15	1	380	990	190	110	1.670	jan/26
Canindé (Sertão Canindé)	2	150	20	1	480	1.215	240	135	2.070	jan/26
TOTAL		3100	370	21	9.065	24.378	5.137	2.657	41.237	

Nos itens 7.4.2.1. e 7.5.2. onde se lê “resultado” passa-se a ler “Os resultados parciais”

7.4. Terceira fase: análise da habilitação para fins de credenciamento

7.4.1. Consiste na análise da documentação pela ASJUR, em que serão verificadas as condições para credenciamento.

7.4.2. Considerar-se-á habilitado(a) aqueles(as) que atenderem a todas as exigências deste Edital.

7.4.2.1. O **resultado** será divulgado no *site* do Instituto CENTEC (www.centec.org.br) obedecendo ao cronograma exposto no Anexo II.

7.4.2.2. A inabilitação importa em perda do direito de credenciamento.

7.5. Quarta fase: divulgação do resultado

7.5.1. Os(As) protetores(as) e instituições considerados(as) habilitados(as) serão credenciados(as) e classificados(as) pela ASJUR para o objeto deste Edital, observando-se como critério descrito no item 6.2.1.

7.5.2. O **resultado final** do credenciamento será divulgado no *site* do Instituto CENTEC (www.centec.org.br).

7.5.3. Nesta fase, os(as) protetores(as) e instituições credenciados(as) serão listados(as) de acordo com a classificação obtida por meio do processo de avaliação realizado pela ASJUR.

7.4. Terceira fase: análise da habilitação para fins de credenciamento

7.4.1. Consiste na análise da documentação pela ASJUR, em que serão verificadas as condições para credenciamento.

7.4.2. Considerar-se-á habilitado(a) aqueles(as) que atenderem a todas as exigências deste Edital.

7.4.2.1. **Os resultados parciais** serão divulgados no *site* do Instituto CENTEC (www.centec.org.br) obedecendo ao cronograma exposto no Anexo II.

7.4.2.2. A inabilitação importa em perda do direito de credenciamento.

7.5. Quarta fase: divulgação do resultado

7.5.1. Os(As) protetores(as) e instituições considerados(as) habilitados(as) serão credenciados(as) e classificados(as) pela ASJUR para o objeto deste Edital, observando-se como critério descrito no item 6.2.1.

7.5.2. **Os resultados parciais** do credenciamento serão divulgados no *site* do Instituto CENTEC (www.centec.org.br).

7.5.3. Nesta fase, os(as) protetores(as) e instituições credenciados(as) serão listados(as) de acordo com a classificação obtida por meio do processo de avaliação realizado pela ASJUR.

No item 8.3 onde se lê

8.3. O credenciamento não assegura às empresas o direito à concessão do recebimento do objeto deste Edital.

passa-se a ler:

8.3. O credenciamento não assegura direito à concessão do recebimento do objeto deste Edital.

No item 8.4 onde se lê

8.4. O credenciamento vigorará no período de 04 (quatro) meses, contado da data de publicação do **RESULTADO FINAL** no *site* do Instituto CENTEC, havendo possibilidade de prorrogação.

passa-se a ler:

8.4. O credenciamento vigorará no período de 04 (quatro) meses, **contado da data de publicação no site do Instituto CENTEC**, havendo possibilidade de prorrogação.

No anexo I do Cronograma,

ANEXO I - CRONOGRAMA	
CRONOGRAMA	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	18/11/2025
RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES	18/11/2025 às 17 horas do dia 20/11/2025
RESULTADO FINAL	21/11/2025

ANEXO I - CRONOGRAMA	
CRONOGRAMA	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	18/11/2025
RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES NOVEMBRO	18/11/2025 às 17 horas do dia 20/11/2025
RESULTADO PARCIAL NOVEMBRO	21/11/2025
RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES DEZEMBRO	12/12/2025 às 17 horas do dia 14/12/2025
RESULTADO PARCIAL DEZEMBRO	16/12/2025
RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES JANEIRO	16/01/2026 às 17 horas do dia 18/01/2026
RESULTADO PARCIAL JANEIRO	20/01/2026
RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES FEVEREIRO	13/01/2026 às 17 horas do dia 15/01/2026
RESULTADO PARCIAL FEVEREIRO	17/01/2026

Fortaleza, 19 de novembro de 2025

